



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2019

Processo Administrativo nº 02/2019

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 06/2019 da Procuradoria Legislativa Municipal, objeto do Processo é a **Contratação de serviços de telecomunicações para implementação, instalação, operação e manutenção de um circuito de acesso estável à Internet através de fibra óptica, na velocidade de 20Mbps de download e 20Mbps upload, juntamente com IP fixo, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 sete dias da semana, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual junto a Empresa II Telecom LTDA (Inova Internet).** AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, no valor de R\$ 897,60 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial Eletrônico do Município e também no Jornal Impresso "Novo Tempo", para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Capanema, 08 de julho de 2019.

  
Valdomiro Brizola  
Presidente